

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. – CPITAELE**

---

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009**  
(Do Senhor Alexandre Santos)

*Solicita informações a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, sobre o rompimento da barragem da PCH de Apertadinho, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ocorrido em 09 de janeiro de 2009.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a fim de se instruir a CPI em causa, seja encaminhado pedido de informações a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para que esta esclareça acerca do rompimento da barragem da PCH de Apertadinho, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ocorrido em 09 de janeiro de 2009, evidenciando se houve providências administrativas após o rompimento da barragem supracitada, quanto à fiscalização e responsabilização das empresas envolvidas, a Centrais Elétricas DE Belém S/A – CEBEL e o Consórcio Construtor Vilhena, formado pelas empresas Schahin Engenharia S.A. e EIT – Empresa Industrial Técnica S.A., uma vez que esta Agência aprovou o projeto, acompanhou a obra e tem conhecimento do fato ocorrido.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como é de conhecimento nacional, em 09 de janeiro de 2008, durante a construção da PCH Apertadinho, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ocorreu o rompimento da barragem, um mês antes da sua entrada em operação, ocasionando danos ambientais e financeiros ao Estado e consequentemente à população. Face o transcurso de 19 meses, a gravidade do ocorrido e o descaso público com as consequências do fato, solicitamos estas solicitações, pois no momento em que o Governo tenta combater procedimentos pouco recomendáveis dentro de sua administração, com acontecimentos de toda ordem e das mais variadas procedências, não é justo que esta Casa, que tem função fiscalizadora, deixe passar em branco a questão supracitada. Já não bastam tantas outras problemáticas que ficam sem elucidação nem tão pouco punição dos responsáveis. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir, pois não se concebe que, ao apagar das luzes, se deixe passar desapercebido problema de tamanha proporção. Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das comissões, 26 de agosto de 2009.

**ALEXANDRE SANTOS**  
Deputado Federal